



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº308 DE 5 DE MARÇO DE 2018

“Exonera servidor público municipal, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita pela servidora, tendo em vista a concessão do benefício de aposentadoria sob o nº 178.537.217-0

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora Pública Municipal Sr.^a**ADÉLIA FRAGA LADEIA VIANA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 5 de Março de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi